



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 143/2023
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE OBRAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	

SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA QUE FORNEÇA PLACAS, TINTAS, SOLVENTES E SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E DERIVADOS CONFORME OS ITENS NA TABELA ABAIXO:

Lote I

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unt.	Valor Total
1	120	Unid.	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor amarela, emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros	R\$ 520,35	R\$ 62.442,00
2	120	Unid.	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor branca, emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros	R\$ 517,00	R\$ 62.040,00
3	20	Unid.	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor vermelha, emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros	R\$ 564,70	R\$ 11.294,00
4	20	Unid.	Tinta em resina acrílica para demarcação viária na cor preta, emulsionada em solvente, em conformidade com a NBR 11862. Embalagem de 18 litros	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00
5	80	Unid.	Solvente Tolueno/Toluol, compatível com a tinta para demarcação viária NBR 11862. Embalagem de 18 litros.	R\$ 379,65	R\$ 30.372,00

Endereço: Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune – Centro, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000
Fone (48) 3267-3200

RECEBIDO
14/10/2023
NOME: _____
FUNÇÃO: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



6	20	Unid.	Sacas de micro esfera drop-on de 25 kg, em conformidade com a NBR 16184/13 da ABNT.	R\$ 297,00	R\$ 5.940,00
7	300	Unid.	Placa simples de regulamentação em formato circular (Regulamentação) de 50cm de diâmetro.	R\$ 149,50	R\$ 44.850,00
8	300	Unid.	Placa simples de regulamentação modelo R1 PARE em formato octogonal com lado mínimo 20cm.	R\$ 169,00	R\$ 50.700,00
9	300	Unid.	Placa simples de advertência em formato quadrado de 50cm.	R\$ 149,50	R\$ 44.850,00
10	600	Unid.	Haste tubular com diâmetro externo de 2" polegadas, espessura mínima da parede 2mm, 3000 mm de comprimento, em aço galvanizado a fogo	R\$ 340,52	R\$ 204.312,00
TOTAL →					R\$ 527.500,00

Lote II

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unt.	Valor Total
11	50	M ²	Fornecimento e instalação de Setas Direcionais - Demarcação horizontal com setas direcionais com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de setas, nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho). (Incluso mão de obra).	R\$ 232,35	R\$ 11.617,50
12	50	M ²	Fornecimento e instalação de Linhas de divisão de fluxo - Demarcação horizontal de linhas de divisão de fluxo de veículos com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de linha nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho). (Incluso mão de obra).	R\$ 242,35	R\$ 12.117,50



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



13	50	M ²	Fornecimento e instalação de Simbologia de estacionamento específico - Demarcação horizontal de estacionamento específico (deficiente físico, serviço de saúde e idoso) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma de símbolos, legendas e pictogramas nos tamanhos mínimos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho), incluindo linha branca de demarcação do espaço destinado ao estacionamento (paralela e perpendicular). (Incluso mão de obra).	R\$ 250,35	R\$ 12.517,50
14	50	M ²	Fornecimento e instalação de Faixa de pedestre - Demarcação horizontal de faixa de travessia de pedestre tipo zebra (com nove 9 faixas longitudinais e duas perpendiculares meia pista) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho). (Incluso mão de obra).	R\$ 245,70	R\$ 12.285,00
15	500	Unid.	Fornecimento e instalação de Tachas em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm. (Incluso mão de obra).	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



16	800	Unid.	Fornecimento e instalação de Tachões em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com 02 (dois) pinos galvanizados incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 200mm X 100mm X 40mm e o refletivo injetado de no mínimo 125mm X 24mm. (Incluso mão de obra).	R\$ 53,30	R\$ 42.640,00
				TOTAL →	R\$ 103.177,50

JUSTIFICATIVA: SE FAZ NECESSARIO PARA REALIZAR MELHORIAS NO TRÂNSITO E EMBELEZAMENTO DA CIDADE.

FONTE DE RECURSOS:

VALOR DA DOTAÇÃO:

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 16 de Março de 2023.

Sr. Ricardo Bittencourt
Secretário de Obras

Sra. Eliane Tomaz
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de aquisição parcelada e instalação de placas de sinalização e tachões para o Município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de placas, tintas, solventes e serviços de demarcação viária e derivados.

2. OBJETIVO GERAL

O presente Pregão tem por objeto a aquisição parcelada de tintas e solventes, fornecimento e instalação de Taxas e Tachões, fornecimento e instalação de demarcação viária visando melhorias no trânsito, orientação para turistas e consequentes atendimentos a população.

3. APRESENTAR ART quando esta for OBRIGATORIA

Apresentar ART de instalação das placas, devidamente registrada no CREA, caso esta exigência seja obrigatória pelos órgãos de controle, sempre após o recebimento das Autorizações de Fornecimento e entregá-la ao Setor de Compras da Prefeitura, quando da instalação das placas.

4. METODOLOGIA

A prefeitura através de suas secretarias emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega do bem no endereço determinado na AF.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Prestação de Serviço com qualidade, para melhoria no trânsito, dar maior orientação para a população e aos turistas que visitam o município.

6. LOCAL DA ENTREGA

A empresa deverá entregar os materiais licitados, bem como sua instalação no local a ser definido pela Prefeitura de Nova Trento, sem custo adicional para o Município e que o local esteja compreendido no Perímetro Urbano de Nova Trento, incluindo o Distrito de Claraíba.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal.

7. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

8. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

9. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10. DOS REAJUSTES

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto Financeiro e pelo Depto Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

11. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado, obtidos através de e-mails.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



DESCRIÇÃO TÉCNICA

Descrição dos itens:

1.1. Placa simples – Placa em formato circular (regulamentação), quadrada com cantos arredondados (advertência disposta em forma de gravata) ou octogonal (modelo R1 PARE) sem uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usado apenas dois parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo oito (8) milímetros de espessura adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e duas porcas na parte traseira.

1.2. Tachões – Peça fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar o reflexo noturno necessário. Bidirecional (refletivo nos dois lados da peça), com dois pinos de aço galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 250mm x 150mm x 50mm e o refletivo injetado de 120mm x 25mm.

1.3. Haste tubular - Suporte tipo haste tubular com diâmetro externo de 2" polegadas, espessura mínima da parede 2mm, 3000 mm de comprimento, em aço galvanizado a fogo. Exceção as placas compostas modelo B e C, para todas as demais a haste deverá conter na extremidade de apoio para enterramento uma aleta anti-giro 5cm de largura por 10cm de comprimento espessura de 2,55 mm soldada a 2cm da extremidade inferior e topo fechado com metal de modo que impeça a entrada de água.

1.4. Chapa para todas as placas - A confecção das placas deverá ser em chapa plana de aço galvanizado a quente número #18, espessura nominal de 1,25mm, e depois de cortadas nas dimensões finais, devem estar livres de rebarbas ou bordas cortantes. As chapas devem passar por processo capaz de mantê-las livres de corrosão atmosférica por um período não inferior a dez (10) anos.

1.5. Face de todas as placas – A face principal das placas, deve ser totalmente revestida com película refletiva GT/GT não metalizada tipo micro prismáticas que atenda todas as especificações mínimas da NBR 14.644/07 da ABNT tipo IA em refletividade, durabilidade e cromaticidade de cores.

1.6. Verso de todas as placas - O verso das placas, deve ser pintado com tinta preto fosco e, após a secagem, deverá ser impressa, pelo processo serigráfico em letras brancas ou amarelas, num espaço não superior a 40cm² no lado inferior esquerdo, a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação da placa.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



1.7. Demarcação horizontal - de estacionamento específico, divisão de fluxo, setas direcionais e faixa de pedestre com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante de espessura mínima de 1,5mm, será feita seguindo as medidas mínimas constantes do anexo II do CTB exceção a demarcação da faixa de pedestre que será feita seguindo as medidas máximas constantes do anexo II do CTB.

1.8. Simbologia e informações complementares – As simbologias e informações complementares devem ser confeccionadas com película opaca não refletiva destrutiva de alta durabilidade, com exceção da placa modelo R1, que deve ser totalmente refletiva, inclusive a legenda “PARE”.

1.9. Orla e Tarja - Para a orla e tarja das placas de regulamentação deve ser utilizados material adesivo refletivo Grau Técnico não prismático e, após recortados, adesivados na face da placa, não poderá apresentar à ocorrência de bolhas, rugosidades, etc. A simbologia dos sinais de regulamentação e advertência deverá seguir rigorosamente a diagramação estabelecida nas Resoluções 160/2004, 180/2005, 243/2007 todas do CONTRAN, além das demais normas vigentes ou que vierem a ser aprovadas ou modificadas durante a vigência do contrato.

1.10. Fontes - Para mensagens complementares dos sinais de regulamentação e advertência, devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números dos tipos Helvéticos Médio, Arial, Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings ou similar, em tamanho que as torne visível e compatível com as dimensões da placa.

1.11. Cores - A utilização das cores nos sinais de regulamentação deve ser feita obedecendo-se aos critérios do item 4.5 do anexo único da Resolução 180/2005 do CONTRAN. Para os sinais de advertência, as cores devem seguir o indicado no item 4.5 do anexo único da Resolução 243/2007 do CONTRAN. Para os demais sinais, as cores e modelos do anexo II do CTB.

1.12. Durabilidade - A durabilidade dos conjuntos de placas deve ser garantida contra defeitos de fabricação e ferrugem por período não inferior a sete (7) anos.

1.13. Dimensões: 1.13.1. Para os sinais de regulamentação de forma circular, INCLUSIVE NAS PLACAS COMPOSTAS, as dimensões são as seguintes: Diâmetro – 500 mm, Orla externa e tarja de proibição – 50 mm, Simbologia – conforme diagramação do anexo único da Resolução 180/06 do Contran.

1.13.2. Para os sinais de regulamentação de forma octogonal modelo R1, as dimensões são as seguintes: Lado – 200 mm, Orla interna branca – 20 mm Orla externa vermelha – 10 mm. Diagramação conforme anexo único da Resolução 180/06 do Contran.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



1.13.3. Para os sinais de advertência de forma quadrada, inclusive nas placas compostas, as dimensões são as seguintes: Lado mínimo – 500 mm, Orla interna – 20 mm, Orla externa – 10 mm. Diagramação conforme anexo único da Resolução 243/2007 do Contran.

As cores, simbologias e mensagens das placas a serem confeccionadas, serão informadas pela Contratante à Contratada, conforme a necessidade, durante a vigência do contrato.